

ATA DE SESSÃO PÚBLICA 002/2022.

PROCESSO Nº 013/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAR SISTEMA DEUR-WEB DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL VIA WEB, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS DADOS ECONÔMICOS E FISCAIS, DAS EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO, BEM COMO AS EMPRESAS COM SEDE EM OUTROS MUNICÍPIOS, QUE PRATICAM A COMPRA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, BEM COMO A INDÚSTRIA E COMERCIO LOCAL, O LEVANTAMENTO DA ATIVIDADE RURAL COM O INTUÍDO DE FORNECER INFORMAÇÕES CONTUNDENTES PARA AUXILIAR A FISCALIZAÇÃO DO ITR, BEM COMO ELEMENTOS E DADOS ECONÔMICOS PARA A GERAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO, considerando o valor Global.

PREÂMBULO

No dia 17 de março de 2022 às 09h00min, reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, o Pregoeiro o Sr. Guilherme Araújo Bassetto, e a Equipe de Apoio, nomeados "AD HOC", Rodrigo da Penha e Rodrigo da Penha, nos termos do Decreto n.º 006/2022, de 19 de janeiro de 2022, que compõe o presente processo, para atuarem em Sessão Pública de Pregão Presencial.

CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

REPRESENTANTE:

"Fabiano Pedroso Sanches"

EMPRESA:

SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS:

** não houveram **

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram os envelopes rubricados por todos os membros de apoio e representantes presentes ao certame e ato contínuo o senhor pregoeiro determinou a abertura do envelope proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos em Edital, selecionando a proposta de menor preço, para o licitante que participará da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do artigo da 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o pregoeiro convidou individualmente, o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial e em ordem decrescente de valor.

“Declaramos para os devidos fins, que daremos pelo atendimento aos requisitos do edital e nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93”.

Relação de Itens Classificados por Fornecedor:

SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME

Item 01/Único – Sistema DEUR-WEB Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural via Web, conforme Termo de Referência.

Classificação das Propostas:

SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME

Item 01/Único – Sistema DEUR-WEB Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural via Web, conforme Termo de Referência – **R\$ 24.000,00.**

RODADA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Item 01/Único – Sistema DEUR-WEB Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural via Web, conforme Termo de Referência.

RS 21.600,00 – SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME – **VENCEDOR.**

HABILITAÇÃO

Aberto o segundo Envelope – Habilitação/Documentos, restou a empresa devidamente habilitada, sendo acostadas às rubricas de todos os presentes, para ratificação dos atos e termos do Edital de convocação, sendo assim considerada HABILITADA.

Como mencionado acima, os referidos documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados, foram rubricadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, onde logo após foi colocada a disposição da licitante para exame e rubrica.

Após análise do segundo Envelope – Habilitação/Documentos, ficou constatada que a Empresa **SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME, CNPJ 21.247.912/0001-32**, atendeu o Edital de chamamento, assim declarada Habilitada.

CLASSIFICAÇÃO FINAL / RESULTADO

A vista da habilitação foi declarada vencedora do Certame a Empresa **SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME, CNPJ 21.247.912/0001-32**, vencedora com o valor Global de **RS 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado o licitante presente, sobre o prazo recursal, a mesma manifestou no sentido de declinar o direito de interpor recurso, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o Item 01/Único do Certame para a Empresa **SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME, CNPJ 21.247.912/0001-32**, vencedora com o valor Global de **RS 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**. 9
8

OCORRÊNCIAS

** não houveram **

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Florínea/SP, às 09h20min, do dia 17 de março de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL



"Fabiano Pedroso Sanches"

EMPRESA

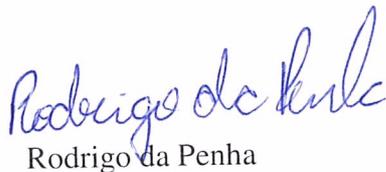
SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME

PREGOEIRO



Guilherme Araújo Bassetto

EQUIPE DE APOIO



Rodrigo da Penha



Alexandre Messias Bezerra